

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Outubro de 2010

Edição Nº: 896

PORTARIA Nº 222.2, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. Nomeia **JOANA D'ARC OLIVEIRA PEREIRA** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 959, de 09 de outubro de 2009, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **JOANA D'ARC OLIVEIRA PEREIRA**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de outubro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

Portaria Nº. 221/2010, De: 04 de Outubro de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 04,05,06,07e 08/10/10 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 263/10, 04 DE OUTUBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor, WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar de um Encontro do II Seminário BASE/PAIC, no Oceani Hotel e Resort, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 04, 05 e 06/10/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de outubro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 264/10, 04 DE OUTUBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor, MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de um Encontro do II Seminário Diálogos Pedagógicos da Diversidade e Inclusão na Escola, Na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 04, 05 e 06/10/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de outubro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 265/10, 04 DE OUTUBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder a Servidora, IRISANGELA BRAGA LEITE DIOGENES lotada nesta Secretaria, ocupante da função de TECNÓLOGO DE ALIMENTOS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de um Encontro do II Seminário Diálogos Pedagógicos da Diversidade e Inclusão na Escola, Na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 04, 05 e 06/10/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de outubro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 266/10, 04 DE OUTUBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder a Servidora, MARIA EUDA ALVES PEIXOTO lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Encontro do Eixo de Educação de Avaliação do PAIC, Na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 04, 05/10/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de outubro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 267/10, 04 DE OUTUBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor, ELIZIARIO BEZERRA DA SILVA NETO lotado nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em IGUATU-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar das Olimpíadas Escolares Fases Regional Categoria 15 a 17 anos, na Escola Beni Carvalho, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 04, 05 e 06/10/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de outubro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 222.3 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE**,

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Outubro de 2010

Edição Nº: 896

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Outubro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 222.3, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Joselino José de Aquino	Auxiliar Administ.	Gabinete do Prefeito	40 horas	50%
Raimunda Alves de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secret.Mun. de Administração	20 horas	50%
Francisca Antonia Farias Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec.de Cont. e Gest. Pública	10 horas	50%
Francisco Osório de Lima Muniz	Gari	Sec. de Inf. Est. e Meio Amb.	20 horas	50%
Freud Jansen de Lima Ferreira	Motorista "B"	Secretaria Munic. de Saúde	40 horas	50%
Emanoel Diógenes Negreiros	Ag. de Vig. Sanitária	Secretaria Munic. de Saúde	16 horas	50%
Ana Janaina Ferreira Carlos	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Saúde	08 horas	100%
Betânia Ramos Silveira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Saúde	08 horas	100%
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Saúde	04 horas	50%
Francisca Valma de O. Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Saúde	30 horas	50%
Francisca Valma de O. Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Saúde	04 horas	100%
Francisco Gerônimo da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Saúde	08 horas	50%
Francisco Gerônimo da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Saúde	08 horas	100%
Francisco Soares da S. Filho- Mat. - 010170-2	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Saúde	06 horas	50%
Francisco Soares da S. Filho- Mat.- 010170-2	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Saúde	12 horas	100%
Jair Gledson Pinheiro de Lemos	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Saúde	40 horas	50%
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Saúde	16 horas	100%
Maria Vândir Sousa da S. Gomes	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Saúde	34 horas	50%
Maria Vândir Sousa da S. Gomes	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Saúde	24 horas	100%
Mauricélia Rodrigues	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Saúde	08 horas	100%
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Saúde	03 horas	50%
Francisca Antonia Moraes	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Educação	40 horas	50%
Francisca Edivânia Moraes Sobreira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Educação	40 horas	50%
Maria Lúcia Peixoto	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Educação	40 horas	50%
Maria Auxiliadora de O. Lima	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Educação	40 horas	50%
Maria de Fátima P. da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Educação	40 horas	100%
Francisca Luciana Lima M. Bezerra	Aux. Odontológico	Secretaria Munic. de Saúde	40 horas	50%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Outubro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 222.4 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE**: 1º. Conceder gratificação de Ambulatório Especializado ao Médico especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Outubro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 222.4, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VR. POR TURNO
Joaquim Santiago de Lima	Médico Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Outubro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N º 222.5 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004. **RESOLVE**: **Art. 1º**. Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres as servidoras Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenhar atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Outubro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 222.5, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Leila Minervina Moraes de Sabino	Bioquímico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Margarene Maia Ferreira	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	20%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Outubro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Outubro de 2010

Edição Nº: 896

PORTARIA Nº 222.6, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Outubro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 222.6, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Alexandrina de Lima Freira	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Sônia Guimarães Maia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Eliza Maria Farias Pinheiro	Enfermeiro "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Outubro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 222.7 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010 Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Outubro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 222.7, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VR.
Artur César G. Diógenes	Enfermeiro	Secret. Munic. de Saúde	R\$ 180,10
Edna Maria de Queiros Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secret. Munic. de Saúde	R\$ 129,25
Maria Lúcia de Lima Marques	Auxiliar de Serv. Gerais	Secret. Munic. de Saúde	R\$ 98,28
Eliza Maria Farias Pinheiro	Enfermeiro "A"	Secret. Munic. de Saúde	R\$ 44,97
Francisca Rivanir B. da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Secret. Munic. de Saúde	R\$ 76,44

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Outubro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 222.8 DE 04 DE OUTUBRO 2010. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Outubro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 222.8, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAV.
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Maria Margarene Maia Ferreira	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,67
Francisco de Sales Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Outubro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 222.9 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. Concede gratificação de incentivo, para Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 1º, e seus incisos I e II, da Lei Municipal nº 987/10, de 22 de junho de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de incentivo, a Enfermeira e a Auxiliar de Enfermagem que integram às Equipes do Programa Saúde da Família – PSF, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Outubro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 222.9, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – ENFERMEIROS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Maria Cecília Cavalcante Barreira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Lúcia Aprígio Santana Bzerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Outubro de 2010

Edição Nº: 896

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Outubro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 222.10 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. Concede gratificação de Dificil Acesso, as Professoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder as servidoras, **Maria Joseleide Alencar Rodrigues**, Professor PEB-I, Matrícula nº 010897-9 e **Sandra Magnólia Gomes e Freitas**, Professor PEB-I, Matrícula nº 100454-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Outubro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 222.11 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Eliza Maria Farias Pinheiro**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor Administrativo do Hospital Municipal, Nível CDA-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Outubro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 222.12 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder aos servidores Municipais, **Maria das Graças de Lima Ferreira**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010309-8, na forma do Processo nº 064/2010 e **Balduino Bandeira de Lima**, ocupando a função de Fiscal de Apreensão de Animal, Matrícula nº 010038-2, na forma do Processo nº 063/2010 lotados na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 222.13 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder aos servidores Municipais, **Maria de Fátima Rodrigues Pinheiro**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010321-7, na forma do Processo nº 061/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação e **Francisco Fábio Barbosa de Melo**, ocupando a função de Agente Administrativo, Matrícula nº 010344-6, na forma do Processo nº 060/2010 lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº276/ 2010 JAGUARIBE, 04 de outubro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE a importância de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) referente ao período de 04, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 20/10/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 10 ½ (dez e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de outubro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA** Nº 222.14, de 04 de outubro de 2010. Autoriza pagamento de verba de gratificação mensal de incentivo, nos termos da Lei 987, de 22 de junho de 2010, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 987, de 22 de junho de 2010 que cria a gratificação mensal de incentivo para enfermeiros e auxiliares de enfermagem que integram as equipes do Programa Saúde da Família – PSF; **CONSIDERANDO** que a gratificação de que trata a Lei 987/2010, referente aos meses de abril, maio, junho e julho de 2010 não foi paga às servidoras temporárias Maria Cecília Cavalcante Barreira, enfermeira e Lúcia Aprígio Santa Beserra, auxiliar de enfermagem, tendo em vista que os contratos temporários das mesmas foram extintos, antes do recebimento dos recursos do Fundo Nacional de Saúde; **CONSIDERANDO** que o incentivo criado pela Lei 987/2010 está condicionado ao aporte de recursos específicos por parte do Fundo Nacional de Saúde para a efetivação do pagamento do mesmo; **CONSIDERANDO** que no caso específico das servidoras acima mencionadas, as mesmas, quando os contratos foram rescindidos, não receberam o incentivo correspondente aos meses de abril, maio, junho e julho **RESOLVE: Art. 1º.** Autorizar o pagamento da verba de incentivo de que trata a Lei Municipal 987, de 22 de junho de 2010 as servidoras temporárias Maria Cecília Cavalcante Barreira, enfermeira e Lúcia Aprígio Santa Beserra, auxiliar de enfermagem, referente aos meses de abril, maio, junho e julho de 2010. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE e AQRUIVE-SE. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 222.15, DE 04 de outubro de 2010. Revoga a autorização de pagamento de verba de gratificação mensal de incentivo, das servidoras temporárias Maria Cecília Cavalcante Barreira, enfermeira e Lúcia Aprígio Santa Beserra, auxiliar de enfermagem., nos termos da Lei 987, de 22 de junho de 2010, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revoga a autorização de pagamento de verba de gratificação mensal de incentivo, nos termos da Lei 987, de 22 de junho de 2010, na forma que indica. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de outubro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 222/2010**, de 04 de Outubro de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHO – demandando pela servidora **MARIA NÁGILA RODRIGUES; CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA:** MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

**Jaguaribe, 04 de Outubro de 2010**

**Edição Nº: 896**

trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. CONSIDERANDO parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE:** Art. 1º. CONCEDER a servidora pública **MARIA NÁGILA RODRIGUES**, matrícula funcional 010927-4, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de cento e oitenta dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE** Palácio da Intendência, 04 de Outubro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*